



SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
EDITAL Nº 01/2025 - CONEPA 12ª EDIÇÃO
SALVADOR, BAHIA
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO

Art 1.º O CONEPA (CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO), através do seu responsável administrativo e legal KALONE EVENTOS (KALONE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS), torna público chamada do **EDITAL Nº 01/2025 DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS** que tem por objetivo regulamentar suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art 2.º A Comissão Científica do CONEPA 2025 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores (as) / coautores (as), gerenciar os artigos submetidos no sistema, publicar os artigos nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.

Art 3.º Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONEPA 2025 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim à ética e transparência no processo de avaliação dos artigos científicos.



Art 4.º O CONEPA 2025 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

SEÇÃO 3 - OBJETIVO

Art 5.º Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO

Art 6.º Podem participar da submissão dos artigos científicos pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, mentores (as) e especialistas. Todos os públicos não listados anteriormente também podem participar da submissão dos artigos científicos.

SEÇÃO 5 - TIPOS DE PESQUISA

Art 7.º Os artigos poderão ser submetidos em diversas pesquisas conforme abaixo:

- Relato de experiência;
- Estudo de caso ou case de sucesso;
- Exploratória, Bibliográfica, Descritiva, Explicativa, Experimental, Documental;
- Pesquisa de Campo, Quantitativa ou Qualitativa;
- Ex Post Facto.

SEÇÃO 6 - ÁREAS TEMÁTICAS

Art 8.º Os artigos devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word* (.doc ou .docx) para as seguintes áreas temáticas:

1. Administração Pública, Governo e Terceiro Setor (AGT);
2. Auditoria, Compliance e Governança (ACG);
3. Agronegócio e Produção Industrial (API);
4. Capacitação Docente em Administração (CDA);
5. Carreiras, Recursos Humanos e Pessoas (CRP);
6. Comunicação, Comportamento e Sociedade (CCS);
7. Desenvolvimento Regional e Urbano (DRU);
8. Educação, Ferramentas e Metodologias (EFM);
9. Empreendedorismo, Negócios e Mercado (ENM);
10. Ensino, Pesquisa e Extensão (EPE);
11. Estratégia, Planejamento e Projetos (EPP);
12. Finanças e Economia (FEC);
13. Gestão e Liderança (GSL);
14. Inovação, Tecnologia e Startups (ITS);
15. Marketing (MKT);
16. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Legislação (MSL);
17. Operações, Controle e Logística (OCL);
18. Psicologia Aplicada à Administração (PAA);
19. Processos e Qualidade (PRQ);
20. Responsabilidade Social, Cidadania e Ética (RCE);
21. Saúde, Organização e Procedimentos (SOP).



SEÇÃO 7 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Art 9.º É obrigatório e de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as) sobre a leitura completa do edital de submissão dos artigos científicos a fim de garantir a devida orientação e conhecimento para cadastro e submissão corretos dos artigos.

Art 10.º Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados cujo artigo tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do CONEPA 2025 (www.doity.com.br/conepa2025-salvador). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema pela organização do evento implicará na eliminação automática e não autorização para apresentação, e por fim a publicação.

Art 11.º É de responsabilidade do participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações e comunicação atualizadas sobre o evento, bem como o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

Art 12.º A submissão dos artigos científicos será realizada exclusivamente no site do evento (www.doity.com.br/conepa2025-salvador), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do artigo, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do artigo.

Art 13.º Fica limitada a quantidade máxima exigida de **1 autor** e até **10 coautores** por artigo, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.

Art 14.º Podem ser submetidos até no máximo **10 artigos por autor**, podendo o mesmo ser **coautor de no máximo até 10 artigos**, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.



Art 15.º Se os (as) autores (as) e coautores (as) mostrarem o interesse em submeter **mais de um artigo e ele (s) forem aprovados** será necessário realizar o pagamento de cada um deles, pelos autores e coautores em inscrições individuais independentemente da quantidade de artigos que não são acumulativos. Esses custos são necessários e obrigatórios para a publicação nos anais do evento, registros do ISSN e DOI por cada artigo publicado. O valor da taxa a partir do segundo artigo será de R\$ 60,00 realizado exclusivamente pela chave pix a ser informada pela organização do evento.

Art 16.º Após publicação em formato de *PDF (.pdf)* no site dos anais do evento a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc ou .docx)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

Art 17.º O conteúdo dos artigos, as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos (as) autores (as) e coautores (as), com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.

Art 18.º A organização do evento não se responsabiliza por inscrições realizadas fora do site oficial do evento (**www.doity.com.br/conepa2025-salvador**) por intermédio de terceiros.

Art 19.º Todos (as) os (as) autores (as) e coautores (as) cadastrados na submissão dos artigos científicos deverão caso sejam aprovados, **devem realizar o pagamento da inscrição de forma individual por pessoa**, condição essa obrigatória para a apresentação e publicação nos anais do evento.



SEÇÃO 8 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art 20.º O CONEPA está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.

SEÇÃO 9 - RESPONSABILIDADE AUTORAL

Art 21.º O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos autores/coautores, atentando-se para o artigo 184 do Código Penal Brasileiro e para a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

Art 22.º Os autores/coautores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo.

Art 23.º O eventual aceite e publicação dos conteúdos submetidos para análise, implica na transferência dos direitos autorais.

Art 24.º Todas as etapas de verificação, curadoria e comprovação documental serão eliminatórias, caso seja averiguada a inobservância das normas contidas no presente edital vigente.

Art 25.º Relembrando que livros com localização de plágio em trechos parciais ou totais, serão reprovados para as publicações científicas deste edital.



SEÇÃO 10 - SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art 26.º A Submissão dos artigos científicos do CONEPA 2025 está disponível no site: (www.doity.com.br/conepa2025-salvador), além disso, é possível acessar também no link o edital completo, template da criação dos artigos e slide de apresentação.

Art 27.º Os artigos científicos aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados de acordo com a modalidade escolhida, nos anais do evento, com a inscrição e pagamento confirmado.

Art 28.º É obrigatório que o (a) autor (a) e coautores (as) escrevam o artigo nos templates oficial do evento, caso não siga esse modelo o artigo não será aceito para apresentação e publicação.

SEÇÃO 11 - INSCRIÇÕES

Art 29.º As inscrições e pagamento dos artigos científicos do CONEPA 2025 estão disponíveis no site: (www.doity.com.br/conepa2025-salvador), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

Art 30.º A forma de pagamento da inscrição do evento pode ser realizada no cartão de crédito em até 12 parcelas ou PIX.

Art 31.º A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição do estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta a inscrição obrigatória de profissional.



SEÇÃO 12 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Art 32.º Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.

Art 33.º A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Produções, através do endereço: **kaloneproducoes@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

Art 34.º Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do artigo científico, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.

SEÇÃO 13 - PROGRAMAÇÃO

Art 35.º Na programação sobre as apresentações deste edital nº 01/2025, teremos nesta edição duas modalidades de apresentações detalhadas a abaixo:

- **Presencial**: Apresentação obrigatória aos participantes que vão estar presentes nos dias de realização do evento utilizando slide;
- **Virtual**: Apresentação obrigatória aos participantes no formato on-line utilizando slide;
- **IMPORTANTE!** Aos participantes que por motivos de agenda, logística ou motivos pessoais não puderem estar presentes na cidade, local e data do evento poderá optar pela apresentação do artigo na modalidade virtual mesmo escolhendo o presencial.

Art 36.º A sequência das apresentações será definida pela ordem do registro de submissão no sistema e distribuída na data e horário previsto com aviso prévio aos autores/coautores pela organização do evento, conforme cronograma oficial deste edital.



Art 37.º A organização poderá realizar mudanças na programação, se caso for necessário para o bom funcionamento do evento e com comunicados prévios em todos os seus canais de comunicação através das redes sociais, e-mail e site oficial para o devido conhecimento de todos os autores/coautores. É importante ressaltar aos participantes do evento sobre o acompanhamento prévio de toda programação, que se faz obrigatório para o devido conhecimento.

Art 38.º Todos os autores/coautores deverão estar presentes nas apresentações dos artigos no evento com antecedência de uma hora antes de cada apresentação.

Art 39.º A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigação do autor ou coautor do artigo.

Art 40.º A programação oficial completa com data, mês, ano, horários (**horário oficial de Brasília**) e turnos para as apresentações virtuais consta no quadro abaixo:

APRESENTAÇÃO VIRTUAL - 20/10/2025 - (SEGUNDA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação virtual dos artigos científicos.	18:00h as 22:00h	Noite

APRESENTAÇÃO PRESENCIAL - 23/10/2025 - (QUINTA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação presencial dos artigos científicos.	18:00h as 21:00h	Noite



Art 41.º As apresentações orais dos artigos na modalidade presencial e virtual no evento deverão seguir os critérios abaixo:

- Máximo de **20 minutos** para a apresentação (autores/coautores);
- Máximo de **10 minutos** para perguntas, dúvidas e debates (mediadores e público).

SEÇÃO 14 - AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Art 42.º A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os artigos de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.

Art 43.º Os artigos científicos serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.

Art 44.º Os artigos deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONEPA 2025. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condena ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

Art 45.º Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada artigo será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

SEÇÃO 15 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Aplicação padronizada do artigo conforme as normas e template do edital.
Coerência entre o desenvolvimento textual, título, resumo, introdução, metodologia e referencial teórico.
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações, aplicação de fontes seguras quando necessário.
Relação entre a área temática e o tema apresentado.
Clareza dos objetivos, resultados e considerações finais propostos.
Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.

Art 46.º Os artigos submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

Art 47.º A comissão avaliadora poderá solicitar ajustes ou correções dos artigos científicos se houver necessidades, e a comunicação será por e-mail aos autores e coautores dentro do prazo determinado pelo cronograma que consta neste edital.



SEÇÃO 16 - TEMPLATE DO ARTIGO

Art 48.º Os artigos científicos devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

- O template oficial da construção do artigo em formato de *Word* (.doc ou .docx) está disponível no site: (www.doity.com.br/conepa2025-salvador), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em desclassificação do artigo no evento;
- Cada artigo deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os artigos deverão ser redigidos em fonte **Times New Roman, tamanho 12**, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a **5.000 palavras**, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- A página inicial do trabalho deverá constar o título que identifique o conteúdo e identificação dos autores (nome completo, titulação, instituição quem possui vínculo e e-mail para contato) conforme o template oficial;
- Resumo informativo em português e inglês com até **500 palavras cada**, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;
- O artigo deverá conter no máximo **12 (doze) páginas textuais**, não contando com as duas páginas iniciais (capa e resumos, referências, anexos e notas);
- Palavras-chave / Keywords constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do artigo em português e inglês, separados por ponto;



- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- O nome completo do (s) autor (es), e-mail e o endereço para correspondência, não pode haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá se atentar na hora do cadastro de submissão dos artigos;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: **Título do trabalho, Resumo, Palavras-chave, Resumo em inglês, Palavras-chave em inglês, Introdução com objetivos (geral e específico) e justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.** É permitido acrescentar anexos e notas no artigo, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto, somente na página inicial conforme template**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



SEÇÃO 17 - TEMPLATE DO SLIDE

Art 49.º Após a confirmação do recebimento de aprovação e aceite dos artigos, os autores e coautores deverão adaptá-lo para o formato de slide disponíveis no site oficial do evento (**www.doity.com.br/conepa2025-salvador**) que deverá adotar os seguintes critérios:

- O template oficial da construção do slide em formato de *PowerPoint (.pptx)* está disponível no site: (**www.doity.com.br/conepa2025-salvador**), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em desclassificação do artigo no evento;
- Formato slide deverá, obrigatoriamente, ter as dimensões padrões conforme o site;
- Deve conter: Resumo, Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências;
- Na capa principal, deve constar a logomarca do CONEPA no centro, em destaque abaixo o título do trabalho científico (centralizado, letras maiúsculas, em negrito, fonte Montserrat, tamanho da fonte 32);
- Os nomes completos do autor/coautores e instituição de ensino devem estar abaixo do título do artigo, (alinhados no centro, com letras maiúsculas e minúsculas, fonte Montserrat, tamanho da fonte 24);
- Abaixo a aplicação das seções deve constar (letras centralizadas, letras maiúsculas, em negrito, fonte Montserrat, tamanho da fonte 45);
- A aplicação textual deverá estar aplicada a (letras justificada, letras maiúsculas e minúsculas, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 16);
- Cada slide deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



SEÇÃO 18 - ORIENTAÇÕES

Art 50.º O resultado da submissão dos artigos serão enviados por e-mail de cadastro dos autores (as) e coautores (as) em até 2 dias, obedecendo ao cronograma deste edital sendo devidamente informados nos canais de comunicação do CONEPA.

Art 51.º O local das apresentações dos artigos deve ser aplicado em locais silenciosos, com iluminação e layout favorável para a apresentação oral dos autores/coautores.

Art 52.º Os (as) autores (as) deverão confirmar sua inscrição e pagamento até a data conforme registrada no cronograma deste edital, logo após sua aprovação.

Art 53.º O proponente receberá a confirmação por meio do e-mail cadastrado, a carta de aceite do artigo selecionado e aprovado para a apresentação e publicação nos anais do evento.

Art 54.º Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os artigos desclassificados para publicação nos anais do evento.

Art 55.º Os autores que tiverem seus artigos aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando o recebimento da informação.

Art 56.º Será enviado no dia das apresentações virtuais dez minutos antes do início, o link de acesso ao ambiente on-line os autores e coautores na plataforma.

Art 57.º O Autor deverá checar com os coautores sobre a confirmação do pagamento logo após o recebimento da aprovação, no qual essa é condição obrigatória para a apresentação e publicação.



SEÇÃO 19 - CERTIFICADO

Art 58.º Os trabalhos aprovados no CONEPA 2025, receberão os certificados conforme as etapas oficiais do cronograma deste edital.

Art 59.º Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores (as) / coautores (as) sobre o registro das informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos artigos científicos devidamente cadastrados no evento.

Art 60.º Será expedido o seguinte certificado:

- Certificado de Publicação Científica;
- Certificado de Congressista;

Art 61.º Não será emitido nenhum certificado além dos descritos nos termos desse edital, aos autores/coautores, que por qualquer motivo não cumprirem as normas estabelecidas e regras previamente conhecidas.

Art 62.º Os certificados serão emitidos de acordo com o cronograma oficial do evento referente a este edital, seguindo os prazos e períodos definidos pela comissão organizadora e científico do congresso.

Art 63.º A emissão da 2ª via dos certificados referente ao CONEPA 2025 terá um custo adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada participante individual caso seja necessária essa solicitação.



SEÇÃO 20 - REGISTRO ISSN / DOI

Art 64.º O evento está enquadrado no ISSN (International Standard Serial Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 8 dígitos e de validade internacional, atribuído ao cargo do Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Também será aplicado aos registros do DOI (Digital Object Identifier-Identificador de Objeto Digital), é um padrão de números e letras que identificam publicações.

SEÇÃO 21 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

Art 65.º Todos os artigos científicos aprovados serão publicados nos anais do evento com identificadores ISSN e DOI, com os devidos registros seriados autorizados.

SEÇÃO 22 - PRAZOS

Art 66.º Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

Art 67.º Os envios de artigos fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

SEÇÃO 23 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Art 68.º Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionadas ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento (kaloneproducoes@gmail.com).



Art 69.º O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09h00min às 18h00min, exceto sábado, domingo e feriados.

Art 70.º O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 24hs (um dia) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

Art 71.º Toda e qualquer solicitação formal, registros ou dúvidas a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail oficial do evento (kaloneproducoes@gmail.com), informando de forma detalhada e com antecedência.

SEÇÃO 24 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Abertura da submissão dos artigos científicos.	19/03/2025
Encerramento da submissão dos artigos científicos.	10/10/2025
Resultado da submissão dos artigos científicos.	Em até 2 Dias
Apresentação virtual dos artigos científicos.	20/10/2025
Apresentação presencial dos artigos científicos.	23/10/2025
Emissão dos certificados digitais.	Até 30/11/2025
Publicação dos artigos científicos nos anais.	Até 31/11/2025

Salvador, 19 de março de 2025.

Coordenação Científica